

INFORMAÇÃO

Os alunos que estejam interessados na entrega da sua candidatura para os **APOIOS** no âmbito **de ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** o prazo para candidatura aos **Subsídios de Estudo e Bolsas de Mérito para 2010/2011** , decorrerá entre **15 de**

Maio e 30 de Junho :

- - Livros Escolares ou Material Duradouro
- - Material Escolar ou Material Corrente
- - Alimentação
- Transportes Escolares

Os alunos do 3º ciclo e Secundário que residam a mais de 3km da **Escola** e **sejam subsidiados pela Acção Social Escolar** ,têm direito a **100% do Transporte Escolar.**

- Os alunos do Ensino Secundário **que não tenham vaga / ou curso** numa escola **da zona de residência** ,têm direito a **50% do Transporte Escolar.**

A atribuição de Transporte Escolar **ao aluno é do critério da Educa.**

Os documentos a apresentar :

- **Escalão de Abono de família passado pela Segurança Social /Outra**

Na legislação em vigor só deve concorrer -1º e 2º escalões de abono de família, até nova legislação.

- **Boletim preenchido e assinado pelo Enc. De Educação**

Nota (Os boletins vão estar à disposição dos interessados a partir do mês de MAIO 2010)

SASE, da Escola Secundária de Mem Martins

12/03/2010